



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
GABINETE

PORTARIA Nº 41, de 10 de maio de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, Instituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de uma matrícula e participação no curso Projeto e Execução de Instalações Prediais: Hidráulica, Elétrica, Sanitária, Águas Pluviais e Gás de servidora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, sob processo SEI 25792.000106/2022-89

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Luciene Pereira de Araújo	SEGET	1555567
Carlos Henrique Soares Carvalho	VDGI	1995099

Art. 4º A presente contratação prevê o tipo de Serviço comum não continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 5º A quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço por um período de 100 (cem) dias.

Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços em 20/05/2022.

Art. 7º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane**, em 10/05/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682068** e o código CRC **465780C1**.

